



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, a abertura de processo licitatório para possível contratação de locação de garagens para abrigar a frota do COREN-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando nº 04/2023/CPL/COREN-PB, solicitando autorização de abertura de novo processo administrativo para locação de garagens, para segurança do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 09 de janeiro de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da Diretoria, a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos para possível locação de garagens para abrigar a frota do COREN-PB;

Art. 2º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria para apreciação;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 03 de janeiro de 2023.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAUJO:09693687477
Dados: 2023.01.04 08:08:00 -03'00'

Submetido a
Res. 49º - 09/01/23
03/01/2023
CIENTE EM: Coatia